



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 09 de novembro de 2012 - Nº 4249

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.393

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **MÁRCIO MATTOS DA SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor de Área, Padrão PC-AS2**, com lotação na Secretaria Municipal de Interior – SEMUI, **a partir de 01 de novembro de 2012.**

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.394

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **FLÁVIA LEAL DOS SANTOS BARBOSA**, do cargo em comissão de **Assessora de Área, Padrão PC-AS2**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, **a partir de 01 de novembro de 2012.**

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº973/2012

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO CONCURSO DE REMOÇÃO E REMANEJAMENTO DE PROFESSORES NA SEME E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 21.593, de 01 de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da Secretária Municipal de Educação, compor a comissão encarregada de organizar, planejar e executar os trabalhos inerentes ao Concurso de Remoção e Remanejamento dos Professores Estatutários, Municipalizados e Celetistas Estáveis da Rede Municipal de Ensino para atuação no ano letivo de 2013:

Ana Maria Melo Pessini

Aldecy Viana

Alessandra Ferreira Gonçalves

Andréa Mara Rodrigues de Oliveira do Carmo

Dina Mara de Souza

Ermínia Tosta de Freitas Godoi

VII. Everly Garioli Louzada

VIII. Jacimara de Souza Costa Gabriel

IX. Jacqueline Moura Dassiê Schubert

X. Márcia Cristina de Oliveira Costa

XI. Maria Marlene Silva Santos

XII. Marilene Piassarolo Jaconi

XIII. Patrícia Araújo dos Santos

XIV. Rayana Aparecida Lima Peixoto

XV. Sebastiana da Graça Magalhães Neves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 07 de novembro de 2012.

MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 21.593/2011

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº974/2012

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE ESCOLHA DE TURMA DE PROFESSORES NA SEME E DA ÓUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 21.593, de 01 de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da Secretária Municipal de Educação, compor a comissão encarregada de organizar, planejar e executar os trabalhos inerentes ao Processo de Escolha de Turma para o ano letivo de 2013 destinado aos professores estatutários, celetistas estáveis e municipalizados pertencentes ao quadro da rede municipal de ensino lotados na Secretaria Municipal de Educação.

- I. Andréa Mara Rodrigues de Oliveira do Carmo
- II. Andréia Abreu Almeida Bazeth Silva
- III. Andressa dos Santos Stulzer Canhim
- IV. Dina Mara de Souza
- V. Ermínia Tosta de Freitas Godoi
- VI. Jacqueline Moura Dassiê Schubert
- VII. Joel Lucas Vandermuren
- VIII. Karina Francisco Maia Fazoli
- XV. Márcia Cristina de Oliveira Costa
- X. Marilene Piassarolo Jaconi
- XI. Patrícia Araújo dos Santos
- XII. Rayana Aparecida Lima Peixoto
- XIII. Rachel Santana Torres Poloni

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 07 de novembro de 2012.

MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 21.593/2011

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Edital de Pregão nº. 101/2012**

Processo nº. 13354/2012

Objeto: Aquisição de Veículo de Tração Mecânica.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** o Produto, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

VD Comércio de Veículos Ltda.	RS	104.000,00
-------------------------------	----	------------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	104.000,00
-------------------------------	----	------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de setembro de 2012.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 102/2012**

Processo nº. 16334/2012

Objeto: Aquisição de Veículo de Tração Mecânica.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** o Produto, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Bracom Caminhões Ltda.	RS	111.000,00
------------------------	----	------------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	111.000,00
-------------------------------	----	------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de setembro de 2012.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 147/2012**

Processos nº.s 16868 e 19413/2012

Objeto: Aquisição de Mochilas em Nylon e Bolsas

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

M. G. de Oliveira Milhorato	RS	4.000,00
-----------------------------	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	4.000,00
--------------------------------------	-----------	-----------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de setembro de 2012.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

IPACI

PORTARIA Nº432/2012**DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 E ABERTURA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.345/2012:

Considerando o Decreto Municipal expedido sob o nº 23.351 de 16 de outubro de 2012, o que dá regulamentação e delimitação de datas e prazos para a finalização do exercício contábil de 2012, e abertura do exercício de 2013.

Considerando que para o fechamento das contas no prazo é preciso mobilização e cooperação de todos os agentes envolvidos no processo de informação ao setor contábil.

Considerando ainda que para que o município atenda aos prazos estipulados, devemos como Órgão integrante da Administração Indireta nos antever aos prazos limite.

Resolve:

Art. 1º - O encerramento contábil do mês de novembro de 2012 dar-se-á, no máximo, até o dia 04 de dezembro do corrente exercício.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo até o dia 07 de dezembro de 2012 para recebimento de processos para empenho da despesa, exceto no caso de benefício previdenciário, obrigações patronais e de funcionamento do Órgão.

Parágrafo único – Deverão os certificadores da despesa averiguar por média de gasto o saldo dos empenhos da despesa para acobertar os dispêndios até a competência de dezembro deste exercício.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo até no máximo dia 17 de dezembro de 2012 para encaminhamento de processos ao Departamento de Contabilidade para geração da liquidação da despesa.

Parágrafo único – Para cumprimento deste artigo os responsáveis pela certificação da despesa deverão solicitar junto aos fornecedores a antecipação de fechamento das faturas.

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de 31 de dezembro de 2012 para encaminhamento dos balancetes contábeis do IPACI a Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de outubro de 2012.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

www.cachoeiro.es.gov.br
 Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal e Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM